



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELETTRICA ELETTRONICA
DE NOME, ENDEREÇO E CIDADE DO ANTERIOR E DO ATUAL
CÓDIGO DO ANTERIOR E DO ATUAL
NOME, ENDEREÇO E CIDADE DO ANTERIOR E DO ATUAL

Nota Fiscal - Série 05 no 27662673
Conta de Energia Elétrica
RE Proc SEI-040079/001395/2022
SEPD-08-2005/0006384-9

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial /
Residencial Comum

Tipo de Fornecimento:

Tnfasico

13L52522

PAULO ROBERTO CERF CANEC

AV SERNAMBETIBA 5000 BL 2 AP 801
BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO -
RJ

CEP 22630-012

CPF/CNPJ: 95* .***.***-68

MEDIDOR: 2940923

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

413329824

CÓDIGO DO CLIENTE

20531667

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JUL./2023	R\$ 1.545,97	09/08/2023



NOTA FISCAL N 027662673 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 21/07/2023

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>

Chave de acesso

3323 0760 4444 3700 0146 6600 5027 6626 7320 5904 2830

EMITIDO EM CONTINGENCIA - 21/07/2023 as 13:49:22

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 21/06/2023	Leitura Atual 21/07/2023	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 22/08/2023
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE Calc ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	1320	1.10172	1.454.24	64.30	1.454.24	319.93	0.81062
Contrib. Custeio Ilum. Pública				59.44				
Multa 2% conta de 06/2023 sobre P\$				30.75				
1.537.32								
Juros mora 1%am. 3 dia(s) sobre				1.54				
R\$1537.32								
Total					64,30	1454,24	319,93	

Coloque sua conta em débito automático Ref Bancaria 010115767545

CONSUMO FATURADO				Tributo			
Consumo / kWh	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
JUL23	kWh	1320	30	1.134.31	1.01	11.45	
JUN23	kWh	1477	30	1.134.31	4.66	52.85	
MAR23	kWh	1915	32				
ABR23	kWh	2596	29				
MAR23	kWh	2460	33				
FEV23	kWh	2713	29				
JAN23	kWh	2048	26				
DEZ22	kWh	2717	30				
NOV22	kWh	2462	32				
OUT22	kWh	2010	30				
SET22	kWh	1261	30				
AGO22	kWh	1560	32				
JUL22	kWh	1608	29				

Reservado ao Fisco			
--------------------	--	--	--

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
2940923	Energia Ativa - kWh	Unico	17262	18582	1	1320



CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	JUL./2023
20531667	09/08/2023	R\$ 1.545,97	

83640000015 1 45970053107 0 99896707311 0 10115767545 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2105721613



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
062402987 DIC RJ

CPF
959.272.477-68

DATA NASCIMENTO
23/03/1966

FILIAÇÃO
ALCIDES CANECA JUNIOR
DENISE CERF CANECA

PERMISSÃO
A

ACC
A

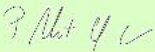
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03801921630

VALIDADE
07/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/06/1984

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
11/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98819118034
RJ617270376

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TRASLADO
LIVRO: 7667
FOLHA: 009
ATO: 005

E S C R I T U R A DECLARATÓRIA na forma abaixo:

Ao primeiro (01) dia do mês de Dezembro de dois mil e Dezessete (2017), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste 24º Serviço Notarial, situado na Av. Almirante Barroso nº139, Loja C, Grupo 503, Centro, Rio de Janeiro, Tabelião Dr. José Mario Pinheiro Pinto, perante mim, **BRUNO DE ALBUQUERQUE SANTOS, Tabelião Substituto**, Matrícula: 94/8213, comparecendo como **OUTORGANTES DECLARANTES: MÁRCIA ANDREIA SOARES PEREIRA COELHO**, brasileira, divorciada, maior, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 04058705201, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 15.12.2016, inscrita no CPF sob o nº 910.983.437-00; e **PAULO ROBERTO CERF CANECA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06240298-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 959.272.477-68, ambos residentes e domiciliados na Av. Lucio Costa, 5300, Bl.3, apto. 102, Barra da Tijuca/RJ; - Identificados por mim. -Então, aí, pelos comparecentes, me foi declarado, para surtir os efeitos junto a quem interessar possa, pelo que dispõe a lei 9278, de 10.05.96, que, pela presente e nos melhores termos de direito, resolvem publicamente consignar o seguinte: **1) - que os declarantes convivem em união estável desde novembro de 2012**, como se fossem casados civilmente, em respeito, amor e dedicação, ajudando-se mutuamente com esforço, numa verdadeira comunhão de interesses para a obtenção do bem comum e constituição de um lar, que embora não juridicamente constituído, **2) que** lastreados no profundo amor que sentiam e sentem um pelo outro, passaram a coabitar, estabelecendo uma comunhão de afetos e interesses. **3) que os DECLARANTES**, sendo pessoas maduras e independentes, entendem ser de toda conveniência para ambos que vigore, desde o início e durante todo curso de sua união estável regime de bens equivalente, em forma, eficácia e regulamentação, ao da **SEPARAÇÃO TOTAL E ABSOLUTA DE BENS**, previsto no Código Civil, tanto para os que cada um deles já possuem atualmente, como para os que vierem a adquirir ou possuir, a qualquer título, posteriormente, na vigência da sua união estável ou de futuro matrimônio, inclusive por compra, doação, sucessão, subrogação, aquestos ou qualquer outro, ficando cada um dos contratantes com a livre e administração de todo o seu patrimônio imobiliário, mobiliário, econômico ou financeiro, podendo cada qual livremente e por qualquer forma aliená-lo e movimentá-lo, e fazendo a presente espontaneamente e para que produza seus devidos e legais efeitos. **4) que**, conseqüentemente, o casal se submete as regras da Lei 9.278/96, comprometendo-se cada um a envidar o melhor de seus esforços, carinho e atenção, um para com o outro, como também com relação à união que

AAA 011185279

ora se formaliza. 5) que, aos declarantes firmam a presente a fim de que possam proporcionar um ao outro, todos benefícios a que teriam direito como se casados fossem, fazendo com a presente prova junto ao instituto nacional do seguro social – INSS, companhias seguradoras, planos de saúde em geral, instituições bancárias, inclusive caixa econômica federal, bem como em qualquer instância ou tribunal, em juízo ou fora dele. 6) que, reciprocamente, se comprometem a guardar e proteger um ao outro, e seus bens comuns, em todas as circunstâncias que a vida lhes impuser, enquanto viverem em união; Consulta de óbito da CGJ sob o nºs 0724-STV-00292442 e 0724-ICW-00292443 NEGATIVAS emitidas em 01.12.17. Assim justos e contratados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida em voz alta e clara e ouvida a leitura pelos mesmos, que declaram aceitá-la e assim a assinam, dispensando a presença de testemunhas, nos termos da legislação em vigor. Certifico que as custas pelo presente ato são devidas custas no valor R\$ 96,69, acrescidas das despesas previstas pela Tabela 01 da mesma portaria: Comunicações (R\$ 23,32), Arquivamento (R\$ 10,06); 2% ref. a Atos Gratuitos e PMCMV, no valor de R\$ 1,93, 20% ref. ao FETJ, consoante a Lei nº 3217/99, no valor de R\$ 26,01; 5% ref. a FUNDPERJ, no valor de R\$ 6,50; 5% ref. a FUNPERJ, no valor de R\$ 6,50; 4% ref. a FUNARPEN/RJ, no valor de R\$ 5,20; Mútua dos Magistrados/ACOTERJ/ANOREG (R\$ 14,44) + distribuição; Eu, BRUNO DE ALBUQUERQUE SANTOS, Substituto, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a(s) assinatura(s). (ass). **MARCIA ANDREIA SOARES PEREIRA COELHO e PAULO ROBERTO CERF CANECA**. TRASLADADA na mesma data. Eu, _____, substituto a conferi, subscrevo e assino em público e rasa.


BRUNO DE ALBUQUERQUE SANTOS
 SUBSTITUTO
24
 OFÍCIO DE NOTAS
 Tel. (21) 2220-7863
 Cel. (21) 7948-0677
 RJ

"EM TESTEMUNHO

DA VERDADE"



BRUNO DE ALBUQUERQUE SANTOS
 SUBSTITUTO
24
 OFÍCIO DE NOTAS
 Tel. (21) 2220-7863
 Cel. (21) 7948-0677
 RJ

15º OFÍCIO DE NOTAS
 BARRA DA TIJUCA
 Gisele Mello
 Matr. 92-014439

Poder Judiciário – TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 ECIY 13041 FCP
 Consulte a validade do selo em
<https://www2.tjrj.jus.br/sitepublico>


 SERVIÇO NOTARIAL
 MARCOS 130
 PAULO - RJ

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ
 Reconheço o **SENAL PÚBLICO** de:
BRUNO DE ALBUQUERQUE SANTOS
 Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018
 MICHEL LARCHER - ESCRIVENTE - Matr. 92-014439
 Emolumentos: R\$ R\$ 5,81 - T.J. Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
 Selo(s): EDIAL45669-8NP
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS
 Michel Larcher
 CPF: 054.021.097188
 Escrevente
 Matr. 92-014439



**CNJ****CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA****BRASIL****APOSTILLE**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:

(Country / Pays):

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Este documento público**

(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por:

(Has been signed by / A été signé par)

BRUNO DE ALBUQUERQUE SANTOS**3. Na qualidade de:**

(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)

SUBSTITUTO**4. Tem o selo / carimbo de:**

(Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)

24º OFÍCIO DE NOTAS - RJ - ECTY 13041 FCP**Certificado**

(Certified / Attesté)

5. Em:

(At / À)

Rio de Janeiro**6. No dia:**

(The / Le)

11/05/2019**7. Por:**

(By / Par):

INGRID VIANA BRASIL**8. Nº:**

(Nº/ Sous nº)

8766751**9. Selo / Carimbo:**

(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)

**10. Firma:**

(Signature)

Assinatura Eletrônica**Electronic Signature****Signature Électronique****Tipo de documento:**

(Type of document / Type d'acte)

TRASLADO ESCRITURA DECLARATÓRIA**Nome do titular:**

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

**MÁRCIA ANDREIA SOARES PEREIRA COELHO e
PAULO ROBERTO CERF CANECA**

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi n° 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

**Código (Code):****8766751****CRC:****A33FBCA6**www.cnj.jus.br/apostila/conferencia**55 61 2326-4607****@ ouvidoria@cnj.jus.br****19.0.00666739-4****A4696736**